



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

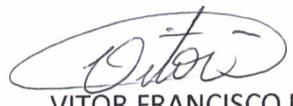
Ata da reunião realizada em 14 de outubro de 2025.

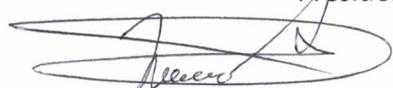
Às 17h50min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 034/2025 – do Executivo Municipal**, cuja súmula: Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa do Município de Rebouças e dá outras providências.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de outubro de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 30 de setembro de 2025.

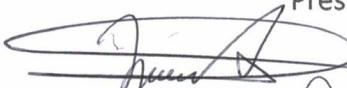
Às 17h50min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

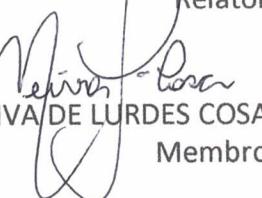
**PROJETO DE LEI Nº 032/2025 – do Executivo Municipal, cuja súmula:** Altera a Lei 2.249/2019 que autoriza o município de Rebouças a firmar concessão administrativa de bem público com a Associação de Moradores da Vila Ester e dá outras providências.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 30 de setembro de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 16 de setembro de 2025.

Às 17h53min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 31/2025 – do Executivo Municipal**, cuja súmula: Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de setembro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 09 de setembro de 2025.

Às 17h59min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pela Mesa Executiva do Poder Legislativo o projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

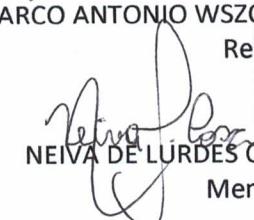
**PROJETO DE LEI Nº 06/2025 DA MESA EXECUTIVA** cuja súmula: “Altera a Lei Municipal nº 2.610, de 15 de janeiro de 2025, para dispor sobre o padrão de vencimentos do Cargo de Assessor comunitário e dá outras providências.”

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de setembro de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2025.

Às 17h51min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 024/2025 - PPA do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Rebouças para o período de 2025 a 2029.

**PROJETO DE LEI Nº 25/2025 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

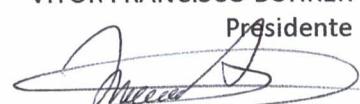
**PROJETO DE LEI Nº 030/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre o processo de escolha de diretores das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Rebouças/PR e revoga a Lei Nº 2.450/2022, e dá outras providências.

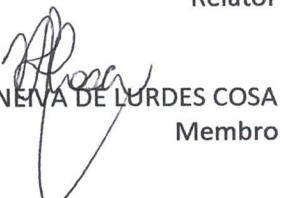
**PROJETO DE LEI Nº 05/2025 da Mesa Executiva, cuja súmula:** Fica revogada a Lei nº 2.635 de 04 de julho de 2025.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de agosto de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 12 de agosto de 2025.

Às 17h49min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 027/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre a instituição do programa municipal de vacinação de bovinos e autoriza o fornecimento gratuita de vacinas contra brucelose no município de Rebouças /PR.

**PROJETO DE LEI Nº 028/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025.

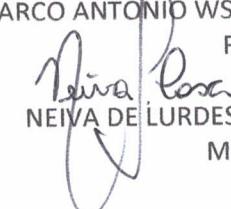
**PROJETO DE LEI Nº 029/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de locação de imóvel à associação dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de agosto de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 08 de julho de 2025.

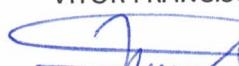
Às 17h51min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal o projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 do Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik cuja súmula: Altera o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº 021/2025.**

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 08 de julho de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 01 de julho de 2025.

Às 17h57min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 04 (quatro) proposituras apresentadas pelo Legislativo e Municipal e 04 (quatro) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025 da Mesa Executiva cuja súmula:** Altera a redação do artigo 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças.

**PROJETO DE LEI Nº 03/2025 da Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cuja súmula:** Institui, no âmbito do Município de Rebouças, Estado do Paraná, o evento “Caminhada do Meio-dia-Paraná Unido Contra o Feminicídio”, a ser realizado anualmente no dia 22 de julho, como parte das ações de conscientização e enfrentamento à violência contra as mulheres, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 01/2025 do Vereador Alessandro Luis Mazur cuja súmula:** Institui, o feriado municipal de Corpus Christi no Município de Rebouças, Estado do Paraná.

**PROJETO DE LEI Nº 020/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Revoga a Lei 1426/2010 que denominou a “Rua Jorge Bitar”, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 021/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre a carteira de identificação de pessoas com fibromialgia e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 022/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre a captação de patrocínio por parte da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 023/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.

**PROJETO EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 05/2025 da Mesa Executiva cuja súmula:** Altera a redação do artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Rebouças.



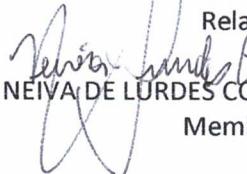
Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de julho de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

  
NEIVA DE LÚRIDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 10 de junho de 2025.

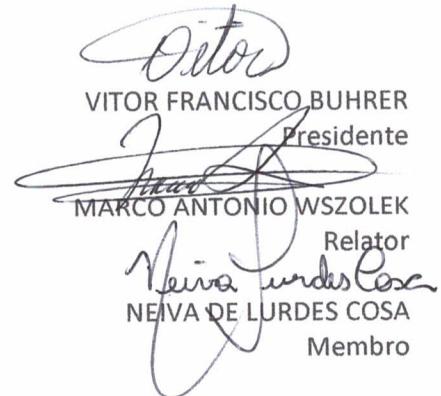
Às 17h49 min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Legislativo Municipal o projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**“MOÇÃO DE APLAUSOS AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL E AOS AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS.”** Nº 01/2025 dos Vereadores Márcio Roberto de Souza e Vicente de Andrade Cardoso.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 da Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cuja súmula:** Institui o espaço “Vozes Femininas” Institui o espaço “Vozes Femininas” na Câmara Municipal de Rebouças e dá outras providências.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 10 de junho de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente  
MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 27 de maio de 2025.

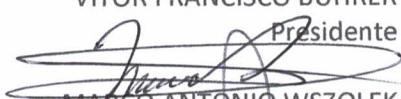
Às 17h43 min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

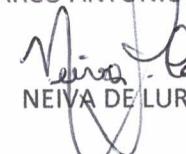
**PROJETO DE LEI N.º 018/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza o uso e manutenção de veículo utilitário da associação dos agricultores da Comunidade de Faxinal do Marmeiro de Baixo, e dá outras providências.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de maio de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOKEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 20 de maio de 2025.

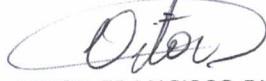
Às 17h36 min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

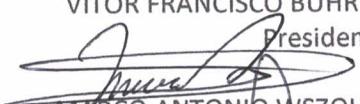
**PROJETO DE LEI Nº 019/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** “Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, de terrenos sem construção, terrenos com construções e/ou desabitados, e os terrenos que embora habitados permanecem sujos, colocando em risco a integridade física dos munícipes e dá outras providências”.

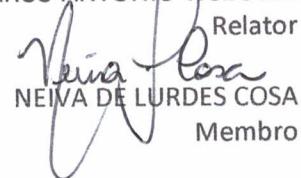
**PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2025 dos Vereadores Alessandro Luis Mazur e Marcio Roberto de Souza ao PROJETO DE LEI Nº 019/2025 do Executivo Municipal Ementa:** Acrescenta o parágrafo único ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 019/2025.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de maio de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 13 de maio de 2025.

Às 17h55 min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) propositura apresentadas pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 02/2025 da Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cuja súmula: Institui o Selo “Empresa Amiga da Mulher Rebouçense”, no âmbito do Município de Rebouças, Estado do Paraná.**

**À MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 001/2025 do Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik cuja súmula: Concede “Moção de Aplausos aos Profissionais de Enfermagem do Município.”**

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 13 de maio de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

MARCO ANTONIO WSZOŁEK

Relator

NEIVA DE LURDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 06 de maio de 2025.

Às 17h39min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 001/2025 do Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik cuja súmula:** Altera para Magdalena Jastrzebski" a via pública do Município de Rebouças anteriormente denominada de "Divo Domingues Martins" e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI N.º 017/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Institui o Programa de Regularização Tributária – REFIS 2025, no município de Rebouças, e dá outras providências.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de maio de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER

MARCO ANTONIO WSZOŁEK

Relator

NEIVA DE LURDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 22 de abril de 2025.

Às 17h34min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 014/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Institui o Programa Municipal de Incentivo às Agroindústrias de Pequeno Porte de Rebouças e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI N.º 015/2025 – Do Executivo Municipal cuja súmula:** Altera a Lei nº 2.477, de 21 de novembro de 2022, para substituir, em toda a lei, a expressão “Departamento Municipal de Cultura e Turismo – AMCT” pela expressão “Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”, e altera a composição do conselho.

**PROJETO DE LEI N.º 016/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Altera a Lei nº 677 de 10 de junho de 1997, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal Rodoviário de Trânsito e Tráfego de Rebouças e dá outras providências.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de abril de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 08 de abril de 2025.

Às 17h31min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025 - Da Comissão de Finanças e Orçamento cuja súmula:** Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 330/2024 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 08 de abril de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

MARCO ANTONIO WSZOŁEK

Relator

NEIVA DE LURDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 25 de março de 2025.

Às 17h33min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 04 (quatro) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 010/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei 2.530/2023 que institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- CONDEMA e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 011/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Município de Rebouças, a firmar Termos de Cessão de Uso de Bens Móveis e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 012/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 013/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Município de Rebouças a firmar Acordo Extrajudicial, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 01/2025 da vereadora Neiva de Lurdes Cosa, cuja súmula:** “Dispõe sobre a instituição do Dia 29 de agosto como o Dia Municipal da erva-mate no município de Rebouças”.

**PROJETO DE LEI Nº 04/2025 da Mesa Executiva, cuja súmula:** “Altera a Lei Municipal nº 2.269/2009 para aumentar os valores da diária aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rebouças”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de março de 2025.



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK

Relator

NEIVA DE LURDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 25 de fevereiro de 2025.

Às 17h30min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antonio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02(duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

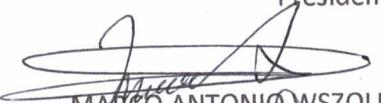
**PROJETO DE LEI Nº 005/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** "Altera o padrão de vencimentos de servidores públicos ocupantes do cargo de Contador, e dá outras providências."

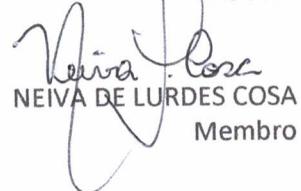
**PROJETO DE LEI Nº 009/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** "Revoga a Lei de criação a alteração da Taxa de Combate a Incêndio".

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de fevereiro de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 18 de fevereiro de 2025.

Às 17h30min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antonio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 006/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** "Altera a Lei 2.427/2022- Programa primeiro emprego no Município de Rebouças e cria o artigo 4º- A, e dá outras providências."

**PROJETO DE LEI N.º 07/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** "Dispõe sobre a criação do Programa "Premiação para Projetos Inovadores na Educação" no âmbito do Município de Rebouças-Paraná."

**PROJETO DE LEI Nº 008/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** "Altera a Lei nº 2.343 de 11 de novembro de 2020 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Rebouças, CMDPD/Rebouças e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências".

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
LIDO EM PLENÁRIO  
EM 18.02.25

*Rebouças, Lindolino Andrade*

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
APROVADO EM  
UNICA VOTAÇÃO

18 de fevereiro de 2025.

*Presidente*

*1º Secretário*

*Vitor*  
VITOR FRANCÍSCO BUHRER  
Presidente

*Marco*  
MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

*Neiva*  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 11 de fevereiro de 2025.

Às 17h30min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** "Dispõe sobre criação de vagas para Assistente Operacional e dá outras providências".

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2025 da Mesa Executiva cuja súmula:** "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, para dar nova redação ao artigo 87, que trata do horário regimental das sessões".

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis as proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 11 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
LIDO EM PLENÁRIO  
Em 11/02/2025

*Leandro Lendim Andrade*

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
APROVADO EM  
11/02/2025 VOTAÇÃO

18 de Fevereiro de 2025

Presidente  
  
  
1º Secretário



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 11 de fevereiro de 2025.

Às 17h30min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antonio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** "Dispõe sobre criação de vagas para Assistente Operacional e dá outras providências".

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2025 da Mesa Executiva cuja súmula:** "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, para dar nova redação ao artigo 87, que trata do horário regimental das sessões".

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 11 de fevereiro de 2025.



VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator



NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 20 de janeiro de 2025.

Às 17h30min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antonio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 002/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** " Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências".

**PROJETO DE LEI N.º 03/2025 DA MESA EXECUTIVA, cuja súmula:** "Concede revisão geral anual do auxílio alimentação dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Rebouças".

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de janeiro de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK

Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 14 de janeiro de 2025.

Às 17h00min, nesta data, com a presença dos Vereadores Marco Antonio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 02/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** “Dispõe sobre os cargos em comissão e dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de janeiro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK

Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 08 de janeiro de 2025.

Às 13 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antonio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal e 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 001/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** "Dispõe sobre os cargos em comissão e dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

**PROJETO DE LEI N.º 001/2025 DA MESA EXECUTIVA, cuja súmula:** "Dispõe sobre a estruturação dos Cargos, Níveis da Tabela de Vencimentos, Atribuições e Gratificação de Função dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências".

**PROJETO RESOLUÇÃO N.º 001/2025 DA MESA EXECUTIVA, cuja súmula:** "Dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Rebouças, e dá outras providências".

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 08 de janeiro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

MARCO ANTONIO WSZOŁEK

Relator

NEIVA DE LURDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 04 de fevereiro de 2025.

Às 17h25min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antonio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 003/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** “Dispõe sobre alterações do Anexo V da Lei nº 1191/2008, quanto ao número de vagas do cargo de Professor, e dá outras providências”.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de fevereiro de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro